ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 30/11/09
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

DECRETO Nº 048, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede Titulo de Cidadão Benemérito de Manacapuru, ao Deputado Federal Silas Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

DECRETO – LEI:

Art. 1º. – Fica por força deste **DECRETO**, concedido Titulo de Cidadão Benemérito de Manacapuru, ao Deputado Federal Silas Câmara, pelos relevantes serviços prestados, no que diz respeito ao desenvolvimento do Município de Manacapuru.

Art. 2º. – A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Ailton Santos Andrade
Secretário em Exercício

PUBLICADA em: 30/11/09
Nos termos do Art. 89 da
Lei Municipal nº 06/90
Lei Orgânica do Município de Manacapuru